Fls: Nº 1
Proc. Nº 808/2025

INDICAÇÃO Nº 765/2025 IND

Dispõe sobre: **"ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA DE PEDESTRES NA AVENIDA DO EXÉRCITO BRASILEIRO, Nº 2245, JARDIM VOTUPOCA, BARUERI/SP, CEP 06435-120, EM FRENTE AO POSTO DE GASOLINA IPIRANGA."**

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a presidência
Em 08/04/2025

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes, sobre **ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA DE PEDESTRES NA AVENIDA DO EXÉRCITO BRASILEIRO, Nº 2245, JARDIM VOTUPOCA, BARUERI/SP, CEP 06435-120, EM FRENTE AO POSTO DE GASOLINA IPIRANGA,** que tem por finalidade garantir a segurança dos pedestres que transitam pela via.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de abril de 2025

07-ABR-2025 14:54 0000944 1/2

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

Nº 31-

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@barueri.sp.leg.br

Fls: Nº 2
Proc. Nº 808/2025

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem a intenção de examinar as demandas dos moradores do Jardim Votupoca e bairros adjacentes, no sentido de estudar a possibilidade de instalação de faixa elevada de pedestres na Avenida do Exército Brasileiro, nº 2245, visando a redução de acidentes e a conscientização dos motoristas sobre a prioridade dos pedestres no trânsito.

Por suas múltiplas funções, a instalação de faixa elevada de pedestre na localidade se faz necessário pois a ausência da faixa de pedestre na via expõe moradores, trabalhadores e clientes do posto de gasolina a futuros riscos, principalmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Além disso, a via apresenta um fluxo significativo de veículos, o que reforça a necessidade de medidas que promovam a segurança viária e a acessibilidade.

Destaca-se, que a instalação da sinalização adequada contribuirá para a organização do trânsito, a redução de acidentes e o respeito às normas de circulação viária, promovendo um ambiente mais seguro para motoristas e pedestres.

Diante da relevância dessa proposta para a segurança e acessibilidade dos pedestres e condutores, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para estudo e viabilização.

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@barueri.sp.leg.br